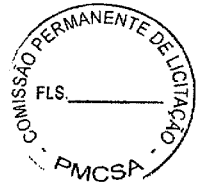




PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 018/FMS/2016

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO
AGOSTINHO E O SR. EDSON DE OLIVEIRA, NA
FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de Locação, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado na Rua Hercília Tavares da Silva, nº 129, COHAB, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.515-260, destinado ao funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, deste Município**, referente ao Processo n.º 031/FMS/2016, Dispensa n.º 004/FMS/2016, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, representado por seu Gestor, o **Sr. JOSÉ CARLOS DE LIMA**, brasileiro, divorciado, Médico Ginecologista/Obstetra e Professor da UFPE, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 2.184.665 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 507.278.504-15, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **Sr. EDSON DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, aposentado, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 2.577.251 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 077.699.975-34, com residência na Rua Vinte e Três, nº 25, Quadra 26, Lote 13, Garapu, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.525-490, telefone (81) 98532-9688, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Ofício n.º 043/2019, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, datada de 15 de julho de 2019, no qual solicitando a elaboração do presente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo Contratual, juntamente com seu reajuste, notadamente em face à necessidade de continuação da locação.

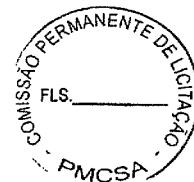
Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 01 de agosto de 2016, com prazo de 12 (doze) meses, prorrogado através de Termo Aditivo e encontra-se em vigência com termo final para o dia 01 de agosto de 2019, no valor inicial de **R\$ 14.220,00 (quatorze mil, duzentos e vinte reais) e atual de R\$ 15.461,16 (quinze mil, quatrocentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos)**, conforme o inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

Considerando o disposto no artigo 57 e 65, §8º da Lei n.º 8.666/93 e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 018/FMS/2016, que permitem a prorrogação do prazo e seu reajuste contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Considerando que consta anexada ao Ofício supracitado a Nota de Empenho nº 1077, datada de 15 de julho de 2018, no valor de R\$ 6.637,10 (seis mil, seiscentos e trinta e sete reais e dez centavos), para fazer face a presente prorrogação de prazo, referente ao exercício corrente, devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor mensal reajustado de 1.327,42 (hum mil, trezentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos), totalizando um valor de R\$ R\$ 15.929,04 (quinze mil, novecentos e vinte e nove reais e quatro centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que o prazo solicitado para formalização do 3º Termo Aditivo é de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 01 de agosto de 2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57 e 65, da Lei n.º 8.666/93, e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 018/FMS/2016, notadamente ante Ofício n.º 043/19, datada de 15 de julho de 2019, oriundos do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 01 de agosto de 2020, e o reajuste contratual onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

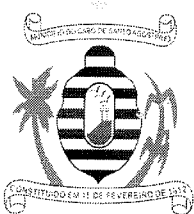
Parágrafo Único: Para fazer face à presente prorrogação contratual e o seu reajuste do valor, foi emitida a Nota de Empenho n.º 1077, datada de 15 de julho de 2018, no valor de R\$ 6.637,10 (seis mil, seiscentos e trinta e sete reais e dez centavos), para fazer face a presente prorrogação de prazo, referente ao exercício corrente, devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor mensal reajustado de 1.327,42 (hum mil, trezentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos), totalizando um valor de R\$ R\$ 15.929,04 (quinze mil, novecentos e vinte e nove reais e quatro centavos).

CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

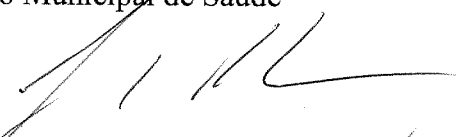
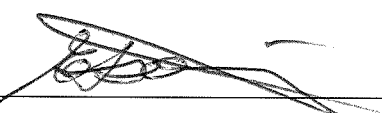
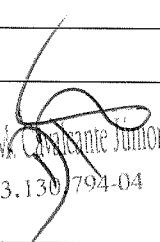

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 01 de agosto de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde 	LOCADOR: EDSON DE OLIVEIRA 
TESTEMUNHA:  CPF (MF): <i>Décio Rangel M. Cavalcante Junior</i> CPF: 103.130.794-04	TESTEMUNHA:  CPF (MF): 117-979.394-32

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - LOCADOR: EDSON DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3º Termo Aditivo ao Contrato nº 018/FMS/2016**, **Processo nº 031/FMS/2016**, **Dispensa nº 004/FMS/2016**, **Natureza do Objeto**: Prazo e Reajuste - **Tramitação**: 2º CPL – **Descrição do Objeto**: Prorrogação de prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 01 de agosto de 2020, juntamente com o reajuste de valor contratual. **Locador**: **EDSON DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 077.699.975-34, **Valor Total**: R\$ 15.461,16, **Vigência**: 12 meses.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:5FA458B1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/08/2019. Edição 2400
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>